



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Câmara Municipal Casa Clementino Leite

Endereço: Travessa Abdias Leal S/N - Centro - Alagoa Nova - PB - CEP: 58125-000

Diário Oficial da Câmara Municipal

Criado pela Lei Municipal nº 386/2016, 16 de Dezembro de 2016

Ano 2025

Mês Agosto

08 / 08 / 2025



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Alagoa Nova
CASA CLEMENTINO LEITE

Resolução nº 27/2025

“Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar pela Primeira Infância no âmbito da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB.”

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, a **Frente Parlamentar pela Primeira Infância**, com o objetivo de promover, articular, propor e acompanhar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade.

Art. 2º São objetivos específicos da Frente Parlamentar pela Primeira Infância:

- I. Acompanhar a implementação do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016);
- II. Propor medidas legislativas e fiscalizar a execução de ações voltadas à primeira infância no município;
- III. Estimular a cooperação entre os entes federativos — União, Estados e Municípios — em benefício da criança pequena;
- IV. Promover debates, audiências públicas e articulação com a sociedade civil, especialistas e órgãos competentes para fortalecer políticas públicas intersetoriais;
- V. Apoiar iniciativas que visem à proteção integral e ao desenvolvimento saudável das crianças na primeira infância.

Art. 3º A Frente Parlamentar será composta por vereadores da Câmara Municipal de Alagoa Nova, designados por ato da Mesa Diretora, sem prejuízo de suas atribuições regimentais.

Art. 4º A Frente Parlamentar não implicará em custos adicionais ao orçamento do Poder Legislativo, utilizando a estrutura administrativa já existente na Câmara.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alagoa Nova-PB, 08 de agosto de 2025.

Icaro Teixeira Rocha
Presidente